



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA JAQUELINE SILVA - GAB. 03



EMENDA
EMENDA ADITIVA
(Da Senhora Deputada Jaqueline Silva)

**Ao Projeto de Lei nº 1534/2020, que
"Altera a Lei nº 6.430, de 19 de
dezembro de 2019, que cria o Conselho
Distrital de Segurança Pública - Condisp
e dá outras providências".**

Acrescente-se ao Art. 1º do Projeto de Lei 1534/2020 o inciso XXI, com a seguinte redação:

"Art. 1º (...) (...)

XXI – da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

a) - Conselheiros Tutelares.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo incluir os Conselheiros Tutelares, que tem papel o fundamental de reprimir a situação de vulnerabilidade e violação de direitos de crianças e adolescentes, não sendo prudente suprimir os Conselheiros Tutelares de participar das discussões de segurança pública no DF.

Sala das Sessões, em

JAQUELINE SILVA
Deputada Distrital



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE ANGELA DA SILVA - Matr. 00158, Deputado(a) Distrital**, em 31/08/2021, às 15:56, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0525923** Código CRC: **8618F322**.

